



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23033. 010591/85 - 22	DESPACHO DE CÂMARA Nº 26/88
INTERESSADO/MANTENEDORA ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÃ	UF SP
RELATOR: JOÃO PAULO DO VALLE MENDES	CÂMARA: CESU 1º GRUPO
ASSUNTO: REGIMENTO UNIFICADO DA FACULDADE BARÃO DE MAUÃ	
<p><i>O exame preliminar do pleito em questão revela a necessidade de correção dos pontos a seguir assinalados.</i></p> <p><u>Art. 6º, item V e art. 9º item IV</u></p> <p><i>Os docentes devem representar as classes da carreira do magistério (Titulares e Auxiliares) por força do disposto no art. 14 da Lei nº 5540/68 (Cf. Par. CFE nº 158/84. Entretanto "a participação de determinada categoria docente – seja ela a de titulares, ou outra – não deve ser numericamente tão elevada que importe em predominância deliberativa em função do número total de membros do colegiado".</i></p> <p><u>Art. 6º, item VI e § 2º art. 9º, item V e § 29 e art. 13, item IV</u></p> <p><i>Cabe ao órgão de representação estudantil indicar seus representantes junto aos colegiados acadêmicos.</i></p> <p><u>Art. 69, item VIII e art. 9º, § 4º</u></p> <p><i>Há desproporção na representação da mantenedora tendo em vista que os diretores acadêmicos, administrativo e das unidades já representam aquela entidade.</i></p> <p><u>Art. 6º, § 3º e art. 9º, § 3º</u></p> <p><i>Os membros da comunidade devem ser escolhidos pelo Colegiado Superior entre os indicados pelas Entidades que representam, um deles recrutado obrigatoriamente entre as classes produtoras por força do preceituado no parágrafo único do art. 14 da Lei</i></p>	

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

5.540/68 (Cf. Par. 1156/76 .

Art. 89, itens I e II, art. 11 item XI e 16 itens XV, XVI e XVII

*As alterações do regimento e seus anexos e instituição de cursos de graduação dependem de autorização prévia do Conselho Federal de Educação.*

Art. 8º, item X.III, art. 24, item XII

*A elaboração do Calendário Escolar é competência do Conselho Departamental.*

Art. 11, item XVIII

*Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas é competência do Colegiado Superior. Art. 16, item IX*

*Designar os professores que acompanham as eleições do Diretório Acadêmico é atribuição do diretor da unidade a que esteja vinculado o Diretório, cabendo a mesma autoridade promover a eleição no diretório.*

Art. 23

*Não estabelece o período de mandato do diretor geral.*

Art. 25

*Convém especificar que a diretoria administrativa deve atuar juntamente com o diretor geral e não com a diretoria dos Centros . A instituição parece pequena para comportar o excessivo nº de diretores.*

Art. 34, § 1º e § 4º

*§ 19 - A alteração de carga horária das disciplinas deve -ser submetida à aprovação do CFE.*

*§ 49 Eliminar a parte final do parágrafo :... "Respeitado o § 1º do artigo.*

Art. 39, § 2º

*Corrigir. O período especial, entre os períodos letivos regulares, deve ser destinado a estudos especiais e não a programas de ensino curriculares.*

Art. 46

*Estabelecer o nº de dependências. O CFE não admite promoção de aluno com dependência em mais de 2 (duas) disciplinas (Cf. dentre outros, os Pareceres 837/78 - :289, 7233/78 DOC. (216):413 e 984/79 e - Doc. (224) :445) .*

Art. 47

*Convém estabelecer o período de trancamento de matrícula que não deve ser superior a metade do nº de anos (regime seriado) ou da duração média (regime não seriado) prevista para o curso.*

Art. 61

*Convém eliminar a última parte do artigo que estabelece "com ou sem vínculo empregatício". Art. 64, §§ Iº e 2º*

*Os padrões de qualificação para o ingresso de docentes no exercício do magistério superior permanecem os mesmos estabelecidos na Res. nº 20/77. Entretanto, convém observar o Par. nº 51/80 (IN. Doc. (230):276) que continua em vigor.*

Art. 70, § Iº

*O diretório acadêmico é vinculado ao estabelecimento de ensino (Lei nº 6680/79, art. 2P, alínea b) e não a cada curso.*

*Os cursos de graduação, com indicação dos respectivos atos de sua legalização, são os constantes do Anexo I (V. fls. 54/56).*

*Os currículos plenos dos cursos ministrados pelas Faculdades de Filosofia Ciências e Letras e de Ciências da Saúde "Barão de Mauã" que ora integram a Faculdade Barão de Mauã já foram aprovados e atendem os mínimos de conteúdo e duração fixados pelo CFE.*

*O currículo pleno de cada curso de graduação, integrado por disciplinas e praticas, com a periodização estabelecida, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, encontra-se formalizado no Anexo III (V. Fls. 65/77).*

*Quanto aos currículos valem duas observações:*

*1a. No currículo pleno do curso de Pedagogia, habilitação em Disciplinas Pedagógicas do 2º Grau, da forma como foi apresentada, não cumpre a c/h total de 2.200 h/a, faltam as 360 h/a das ou trás habilitações, para dar cumprimento ao art. 4P, alínea "a" da Res. nº 02/69. De acordo com a especificação das disciplinas a c/h da habilitação é de 2.160 h/a.*

*2a. Em todos os currículos plenos, com a respectiva seriação, não consta a disciplina Educação Física, obrigatória por -Lei, mas consta dos currículos anteriormente aprovados.*

*Do exposto, converto o processo em diligência para atendimento deste DC no prazo de 90 (noventa) dias.*

*Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 1988*

*João Paulo Mendes*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)